

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018
PROCESSO Nº 1467/2018****OBJETO:** Registro de preços de materiais hospitalares (aventaís).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a) resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 87/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

-Dejamaro Distribuidora e Logística Eireli - ME. para os itens 01 (R\$9,19); 02 (R\$9,19); 03 (R\$10,00); 04 (R\$10,00); 05 (R\$1,50); 06 (R\$1,50); 07 (R\$2,07) e 08 (R\$2,07).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018
PROCESSO Nº 1229/2018****OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos antibióticos (aciclovir 200mg, amoxicilina 500 mg e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor (a) pregoeiro (a), resolvo:

HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº 82/2018 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. para os itens: 07 (R\$1,07); 09 (R\$1.450,00); 15 (R\$7,39);

- NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda. para os itens: 05 (R\$3,85); 06 (R\$3,85); 13 (R\$9,50); 14 (R\$9,50); 19 (R\$0,1980); 20 (R\$0,1980); 35 (R\$0,1090); 36 (R\$0,1090); 37 (R\$3,91); 38 (R\$3,91); 39 (R\$3,00); 40 (R\$3,00); 47 (R\$1,30); 48 (R\$1,30); 51 (R\$3,95); 65 (R\$0,14); 66 (R\$0,14); 67 (R\$0,30); 68 (R\$0,30);

- Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. para os itens: 01 (R\$0,2090); 02 (R\$0,2090); 11 (R\$0,4560); 12 (R\$0,4560); 33 (R\$0,5890); 34 (R\$0,5890);

- Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. para os itens: 25 (R\$0,65); 26 (R\$0,65); 31 (R\$0,70); 32 (R\$0,70); 45 (R\$14,89); 46 (R\$14,89); 49 (R\$4,80); 50 (R\$4,80); 53 (R\$0,79); 54 (R\$0,79);

- Kátia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos - ME. para o item: 22 (R\$3,00);

- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. para os itens: 27 (R\$35,00); 28 (R\$35,00); 69 (R\$23,50); 70 (R\$23,50);

- Vital Hospitalar Comercial Ltda. para os itens: 57 (R\$6,48); 58 (R\$6,48);

- Aglon Comércio e Representações Ltda. para os itens: 21 (R\$3,00); 23 (R\$25,63); 24 (R\$25,63);

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 07 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo nº 18/2019****-mb Surgical Com. e Imp. Ltda., para o item 01, no valor total de R\$8.035,60 (Oito mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).****ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo nº 168/2019****- Expressmedical Com. Atac. e Var. de Correlatos Méd. Ltda., para o item 01, no valor total de R\$119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).**

Campinas, 14 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE RECURSO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1318/2018****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de otorrinolaringologia.

Acolho integralmente o parecer jurídico às fls. 614/617, e o torna integrante da presente decisão, como análise das razões e fundamentação da decisão.

Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

1) DEFIRO o recurso administrativo apresentado pela empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM.**

2) Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 08 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE RECURSO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
PROCESSO Nº 1633/2018****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de motofrete.

Acolho integralmente o parecer jurídico às fls. 522/524, e o torna integrante da presente decisão, como análise das razões e fundamentação da decisão.

Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

1) INDEFIRO o recurso administrativo apresentado pela empresa **UP Serviços de Motofrete e Transporte Eireli.**

2) Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 14 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos Fonte 0001.310000, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralização da prestação dos serviços de Higiene Hospitalar, Transporte de pacientes, Segurança Patrimonial, Recepção, Gestão e Logística de insumos e medicamentos, Manutenção Predial, Alimentação e Serviços Médicos das unidades Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi e SAMU, o que acometeria desassistência aos pacientes. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 02/2019.

Campinas, 14 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS**RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Protocolo nº 1493/2018. Modalidade: Artigo 25 Inciso I Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Contrato. Contratada: STEMAC SA GRUPOS GERADORES. CNPJ: 92.753.268/0010-03. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, em 04 (quatro) equipamentos geradores marca STEMAC, instalador nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, especificados no Anexo I, itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do protocolo nº 1493/2018. Valor do Contrato: R\$99.950,00. Prazo: 180(cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. Contratada: CORTICAL CAMPINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 17.172.326/0001-07. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material para cirurgia ortopédica para a Rede Municipal de Urgência e Emergência Dr. Mário Gatti, em caráter de emergência, enquanto aguarda-se a conclusão e execução do processo licitatório ordinário, atendida as descrições dos materiais no Anexo I, item 03 e condições de execução no Anexo II, ora parte integrante do presente contrato. Valor do Contrato: R\$9.100,00. Prazo: 180(cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. Assinatura: 26/12/2018.

Leia-se:

Protocolo nº 1493/2018. Modalidade: Artigo 25 Inciso I Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Contrato. Contratada: STEMAC SA GRUPOS GERADORES. CNPJ: 92.753.268/0010-03. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, em 04 (quatro) equipamentos geradores marca STEMAC, instalador nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, especificados no Anexo I, itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do protocolo nº 1493/2018. Valor do Contrato: R\$99.950,00. Prazo: 180(cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. Assinatura: 31/01/2019

ADITAMENTO

Protocolo nº: 0309/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº: 07/2017. Termo de Aditamento. Empresa: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 07.312.223/0001-33. Objeto do Aditamento: Tem seu valor reajustado em 3,4935%, passando assim o valor mensal do contrato para R\$335.836,45 e o valor global, após o reajuste para R\$7.890.028,05 , sendo o valor de R\$4.867.500,00 já executado em nov/2017 a fev/2018 e o valor remanescente reajustado de R\$3.022.528,05. Data: 08/02/2019.

Protocolo nº: 0864/2016. Modalidade: Pregão Presencial nº: 01/2017. Termo de Aditamento. Empresa: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MED. HOSP. S/A. CNPJ: 02.357.251/0001-53. Objeto do Aditamento: Tem sua vigência prorrogada pelo prazo de 06(seis) meses, contados a partir de 09/03/2019. Valor do Aditamento: R\$74.976,00 , sendo R\$10.080,00 para locação e R\$64.896,00 para insumos. Data: 08/02/2019.

Protocolo nº: 0826/2016. Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2016. Termo de Aditamento. Empresa: ÔMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. CNPJ: 58.981.366/0001-79. Objeto do Aditamento: Promove-se o remanejamento dos itens. Valor do Aditamento: R\$758.560,95 , perfazendo o valor global do contrato para R\$4.539.672,49. Data: 22/10/2018.

CONTRATO

Protocolo nº 1479/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2018. Termo de Contrato. Contratada: LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME. CNPJ: 21.047.409/0001-33. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados operacionais de sistema de PABX, com fornecimento de materiais, visando atender as unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência e Emergência Hospitalar. Valor do Contrato: R\$579.000,00. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços. Assinatura: 13/02/2019.

Campinas, 14 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar